



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00010 na modalidade Inexigibilidade nº 000002 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de tickets de passagens para o transporte intermunicipal (Linha 3750), para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
55	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903900	R\$ 11.233,00
238	1.500.000.0000	02.06.01.12.362.0011.2053.33903900	R\$ 52.146,00
373	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2074.33903900	R\$ 70.854,00
414	1.500.000.0000	02.09.01.08.244.0017.2080.33903900	R\$ 22.992,00

Marmelópolis - MG, 22 de Janeiro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro